

**EDITAL Nº 11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS**

A Secretaria de Educação a Distância (SEAD) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista de desenvolvimento institucional** para atuação na equipe multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

**1. DAS VAGAS**

- 1.1 Está aberta uma (1) vaga para atuação na Secretaria de Relações Internacionais.

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

- 2.1 Ser aluno regular da UFRGS, preferencialmente, a partir do 4º semestre do curso de Letras. Candidatos de áreas afins também podem se candidatar.  
2.2 Ter conhecimentos em língua inglesa, nível avançado.

**3. DA FUNÇÃO**

- 3.1 Função: Participante da equipe multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS.  
3.2 Atividades a serem desenvolvidas: **Tradução de textos inglês-português**.  
3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: **20 (vinte) horas semanais**.  
3.4 Local das atividades: **Secretaria de Relações Internacionais, Campus Centro**.

**4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO**

- 4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).  
4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.  
4.3 O período de atuação será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado até a vigência final do projeto mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista.  
4.4 Nas renovações poderão ser realizadas alterações de carga horária e valor da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

**5. DA INSCRIÇÃO**

- 5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: **paloma@relinter.ufrgs.br** e deverá conter os documentos: currículo, comprovante de matrícula, comprovante de conhecimento em língua inglesa e página do ordenamento exibindo o ordenamento da turma e os índices do aluno (disponível no Portal do Aluno).  
5.2 Período de inscrição: de **28/09 a 03/10/17**.

## 6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e/ou técnicos administrativos da RELINTER/UFRGS.
- 6.2 A seleção ocorrerá por meio de análise de currículos (1ª Fase) e entrevista a ser agendada com os candidatos selecionados na 1ª Fase.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1 Possuir os conhecimentos listados no item 2.2 (6 pontos);
- 7.2 Experiência na tradução de documentos (2 pontos);
- 7.3 Entrevista (2 pontos);
- 7.4 Se houver empate, o desempate ocorrerá através do critério de desempenho acadêmico do estudante, considerando o índice i3 de ordenamento do estudante.

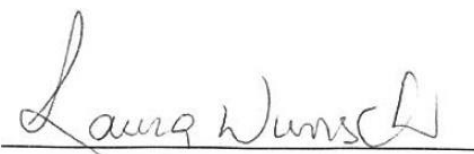
## 8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da SEAD/UFRGS: <http://www.ufrgs.br/sead> (Serviços SEAD>oportunidades) a partir do dia 10 de outubro de 2017.
- 8.2 A previsão de início das atividades do bolsista é em **23 de outubro de 2017**. Podendo ser renovada, por novo período, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.
- 8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [paloma@relinter.ufrgs.br](mailto:paloma@relinter.ufrgs.br).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Este Edital tem vigência de 2 (dois) anos a contar da data da divulgação dos resultados da seleção, podendo ser prorrogado, a critério do coordenador do projeto.
- 9.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2017.



Laura Wunsch  
Vice-Secretária de Educação a Distância  
SEAD/UFRGS